



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE  
EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE PARNAÍBA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.01.2021/ZPE

**REFERÊNCIA:** Contrato de prestação de serviço de locação de 01(uma) impressora multifuncional monocromática A4 HP-426 DN para suprir as necessidades do escritório da Companhia Administradora da ZPE Parnaíba em Teresina – PI, celebrado entre a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA e a empresa ART CORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME;

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

**CONTRATADO:** ART CORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME;

**OBJETO:** Prestação de serviço de locação de 01(uma) impressora multifuncional monocromática A4 HP-426 DN para suprir as necessidades do escritório da Companhia Administradora da ZPE Parnaíba em Teresina – PI;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 29, II da Lei n.º 13.303/2016;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais);

**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021;

**DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2021.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.01.2021/ZPE

**REFERÊNCIA:** CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES DO SITE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA.

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

**CONTRATADO:** LEONARDO DE ARAUJO SAMPAIO – EIRELI (PROWEB SISTEMAS E CONSULTORIA);

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de manutenção e atualizações do site da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação - ZPE Parnaíba.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 29, II da Lei n.º 13.303/2016;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021;

**DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2020.

Of. 005



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### CONTRATO Nº 001/2021/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00303.000024/2021-97

Pregão Eletrônico SRP nº 001/2020/CLC/DPE

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 41.263.856/0001-37

**CONTRATADA:** MENDES & VIANA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 11.225.889/0001-21

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí, nas dependências de Teresina/PI.

**Valor total do contrato:** R\$ 12.080,00 (doze mil e oitenta reais)

**Fonte Recursos:** Fonte de Recurso (100), Elemento de Despesa (339030) e Programa de Trabalho (35101.03.092.0016.2855).

**Fundamento Legal:** Leis Federais nº. 8.666/1993 e Lei 10.520/2002.

**Data de Assinatura:** 27 (vinte e sete) de janeiro de 2021.

**Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2021.

**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E MENDES & VIANA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

## AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 052/2020 – SETUR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000022/20-06

**Objeto:** Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Picos/Pi – Zona Rural, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa **POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2021.

**Déborah Renata E. Soares**

Presidente da Comissão de Licitação – SETUR

Of. 0453



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PMPI

## EXTRATO CONVÊNIO Nº 01/2021

**Processo n.º 00028.001595/2021-45**

**Participes:** Município de Angical do Piauí, CNPJ N.º 06.554.752/0001-80 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44

**Objeto:** delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas e do patrimônio público, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.

**Regionalização:** Macrorregião 2 – Meio Norte; Território de Desenvolvimento TD-04; Aglomerado AG-09; Área de Policiamento do GPM Angical do Piauí/1ª Cia/18º BPM/CPCE

**Recursos:** não haverá transferência de recursos entre os participes

**Vigência:** 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024.

**Signatários:** Bruno Ferreira Sobrinho Neto - Prefeito Municipal de Angical do Piauí e Lindomar Castilho Melo – Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.

Of. 374

## EXTRATO CONVÊNIO Nº 01/2021

**Processo n.º 00028.001594/2021-09**

**Participes:** Município de Sussuapara-PI, CNPJ N.º 01.612.755/0001-00 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44

**Objeto:** delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas e do patrimônio público, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.

**Regionalização:** Macrorregião 3 – Semiárido; Território de Desenvolvimento TD 6 - Vale do Rio Guaribas AG-12

**Área de Policiamento:** GPM pertencente à Subárea da 1ª Cia/4º BPM/CPSA

**Recursos:** não haverá transferência de recursos entre os participes

**Vigência:** 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

**Signatários:** Naerton Silva Moura - Prefeito Municipal de Sussuapara-PI e Lindomar Castilho Melo – Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.

Of. 375